



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA 303/2018
DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão da servidora **GENICELIA DA SILVA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº **267.161.605-82**, para o Fórum da Comarca de Riachuelo de 19/03/2018 a 17/04/2018, com ônus para a Prefeitura Municipal de Riachuelo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de Março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 01 de Março de 2018.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal